

PORTARIA N° 18.534, DE 09 DE MARÇO DE 2016

“Designa servidor público municipal para atender ao Programa Social de Penas e Medidas Alternativas e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no convenio firmado entre o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária e o município de Pereira Barreto, para conjugação de esforços voltados à implantação da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, objetivando a implantação e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas, no Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Considerando que é responsabilidade do Município de Pereira Barreto/SP, disponibilizar profissional técnico para execução das ações pactuadas;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, com fulcro na Lei Municipal nº 4.286, datada de 11/11/2013, a servidora pública municipal **Meiko Nagao Toyoda**, matrícula funcional GP/nº 4.216-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para atender aos termos do convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária e o Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, bem como executar as atividades de acordo com o plano de trabalho firmado entre as partes, na forma do considerando supra.

Parágrafo Único – A designação de que trata o caput deste artigo é sem prejuízo da remuneração auferida pela servidora, devendo, cumprir a jornada de trabalho no prédio da Central de Penas e Medidas Alternativas, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Art. 2º - A presente designação terá vigência, a partir do dia 14 de março de 2016.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.878 de 24 de novembro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

